



DECRETO Nº 546/2024

Esperantina - TO, 21 de agosto de 2024

**“ Exonera a Vice-Diretora da Escola Municipal
Passinho da Criança, e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição legais e constitucionais e ainda com base na Lei Municipal nº 305/2023 de 02 de maio de 2023.

Considerando o Art. 62 inciso VI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **Priscila Machado Lima**, do Cargo em comissão de **“VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PASSINHO DA CRIANÇA**, neste município a partir desta data.

Parágrafo segundo: Fica a Diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.


Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 21/08/2024

Secretário de Administração